



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 18 de agosto de 2020.

Lei nº. 2249/2020.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Extraordinário e dá outras providências.”

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Programa do Exercício de 2020 em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 541.521,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade

FICHA:- 391

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 20.866,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE (CUSTEIO) (CORONAVIRUS - COVID 19) - REPASSE FEDERAL.

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade

FICHA:- 391

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 8.134,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE (CUSTEIO) (CORONAVIRUS - COVID 19).

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade

FICHA:- 391

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:-r\$- 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

FICHA:- 392

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 412.521,00

SOMA:- 541.521,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2003 Atividade

FICHA:- 001

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 34.521,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.06 LIMPEZA PUBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0018.1007 Projeto

FICHA:- 103

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 89.000,000

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.08 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 06.181.0051.1040 Projeto

FICHA:- 117

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 59.000,000

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.09 MERENDA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0028.2033 Atividade

FICHA:- 191

NATUREZA:- 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VALOR:- R\$- 100.000,00

FICHA:- 195

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 200.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.08.02 SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E
MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES**

CLASSIFICAÇÃO: 18.541.0041.2018 Atividade

FICHA:- 327

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 59.000,00

SOMA:- R\$- 541.521,00

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Extraordinário, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2209/19, de 17 de setembro de 2019, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Edson Brito Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798